

MAPA II
Quadro privativo

Cargos	Categorias
1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:	
Chefe de brigada	J
Chefe de secção	J
Agente de 1. ^a classe	L
Primeiro-oficial	L
Agente de 2. ^a classe	M
Agente de 3. ^a classe	N
Segundo-oficial	N
Terceiro-oficial	Q
Dactilógrafo de 1. ^a classe (mais de vinte anos de serviço)	S
Dactilógrafo de 2. ^a classe (mais de dez anos de serviço)	T
Dactilógrafo de 3. ^a classe (menos de dez anos de serviço)	U
2) Pessoal contratado:	
Agente auxiliar	O
Mecânico	Q
Encarregado do serviço geral	R
Condutor de automóveis (mais de vinte anos de serviço)	R
Escriturário de 1. ^a classe	S
Condutor de automóveis (mais de dez anos de serviço)	S
Escriturário de 2. ^a classe	T
Contínuo (mais de vinte anos de serviço)	T
Condutor de automóveis (menos de dez anos de serviço)	T
Contínuo (mais de dez anos de serviço)	U
Contínuo (menos de dez anos de serviço)	V
3) Pessoal assalariado:	
Encarregado de limpeza	Y
Servente de 1. ^a classe	Z'
Servente (guarda-nocturno)	Z''

MAPA III

Gratificações mensais por ocupação exclusiva

Funcionários com curso superior	4 000\$00
Funcionários diplomados com curso médio	2 500\$00

MAPA IV

Gratificações mensais máximas a título de chefia e especial responsabilidade de funções

Inspector provincial	2 500\$00
Inspector-adjunto	2 000\$00
Peritos de inspecção, inspectores e subinspectores que chefiem departamentos e serviços regionais	1 500\$00
Inspectores ou subinspectores, adjunto administrativo, chefes de brigada e agentes	1 000\$00
Chefes de secção	500\$00

O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO
Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, se declara

que, por despacho de 12 de Março findo, o Secretário de Estado do Comércio aprovou as seguintes tabelas de preços máximos de venda de carne de vaca ao público nas ilhas adjacentes:

Categorias	Preços por quilograma	
	Sem osso	Com osso
Distrito de Ponta Delgada		
1. ^a categoria:		
Bife, chã de fora, alcatra traseira, rabadilha e chã rolada	48\$00	36\$00
2. ^a categoria:		
Carne de cozer	28\$60	22\$00
Rim limpo	48\$00	—\$—
Língua limpa	48\$00	—\$—
Ossos	—\$—	2\$00
Distrito de Angra do Heroísmo		
1. ^a categoria:		
Alcatra, chã de dentro, rabadilha, ganso, chã de fora e rosbife (lombo e vazia)	35\$60	27\$00
2. ^a categoria:		
Cheiro e espelho da pá, agulha, acém comprido, aba descarregada e acém redondo	26\$80	20\$00
3. ^a categoria:		
Chambão da pá e da perna, cachaço, aba descarregada, maçã e prego do peito e peito alto	15\$60	12\$00
Ossos	—\$—	1\$00
Distrito da Horta		
1. ^a categoria:		
Alcatra (vazia e cheia) e perna (chã de fora, chã de dentro e redondo)	42\$00	32\$00
2. ^a categoria:		
Lombo descarregado e braço	—\$—	22\$00
3. ^a categoria:		
Abas, peito, acém e rabada	—\$—	14\$00
Rim limpo	20\$00	—\$—
Sebo	2\$50	—\$—
Ossos	—\$—	2\$00
Distrito do Funchal		
1. ^a categoria:		
Filete, pojadouro, grelhares e lombos	54\$00	41\$40
2. ^a categoria:		
Chã de fora, ganso e cheio, sete e agulha da pá	34\$00	26\$40
3. ^a categoria:		
Restos da pá, pescoço, alcatra, peito alto, delgado e ponta de peito, abas descarregada e carregada e chambões	—\$—	17\$00
Língua	34\$00	—\$—
Fígado	34\$00	—\$—
Rim	34\$00	—\$—
Ossos	—\$—	3\$50
Sebo	5\$00	—\$—

Comissão de Coordenação Económica, 22 de Abril de 1971. — O Presidente, *Henrique de Carvalho Costa*.